

P.R.F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 286/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO Joaquim da Costa Nunes

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>D.D.U. 261</u>	<u>13 6 39</u>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 261

13 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos P.C.R.R.-T.T. 286-721/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos terrenos situados em Rodeio, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

É interessado nos terrenos em apreço, o Snr. JOAQUIM DA COSTA NOVAES, julgado proprietário do seu domínio pleno, em face da documentação apresentada.

Não teve relatório. Legitim com despacho.

Atenciosas saudações

El Bith

D. O. de 15/6/39, fls. 14. 277

A Comissão,

El Bith

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 286/39, em que é interessado JOAQUIM DA COSTA NUNES.

"O requerente provou, com o primeiro traslado da escritura lavrada, em 10 de janeiro do corrente ano, às fls. 121/124 do livro de notas nº 26, do tabelião de paz do 6º distrito do município de Vassouras, haver comprado dois lotes de terreno situados naquele distrito, a JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, que, por sua vês os adquiriu de OTAVIO CANDIDO RAMALHO, como consta da certidão passada em 17/7/1934 pelo oficial do registro de imoveis da Comarca de Vassouras, extraída do livro nº 3 F, fls. 218, de transcrições, e a ORLANDO JOPP
PERT, como consta da certidão passada em 15 de março ultimo, pelo oficial do mesmo registro supra referido, extraída do livro 3 R, fls. 158, de transcrições, havendo os dois ultimos adquirido tais lotes á D. VITORINA DE PERINI, desmembrados que fôram da "Fazenda do Alto," naquele município, cujas terras estão remidas, como consta do processo nº 253/39, já julgado por esta Comissão e da escritura junta por ORLANDO JOPP
PERT, ao processo nº 368/39, hoje julgado por esta Comissão. O requerente não está, pois, sujeito ao dec. lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Suzana Tejada Beltrão

AUX. ESC. DE 3ª. CLASSE

G. Bittencourt

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 286/39, em que é interessado JOAQUIM DA COSTA NUNES.

"O requerente provou, com o primeiro traslado da escritura lavrada, em 10 de janeiro do corrente ano, às fls. 121/124 do livro de notas nº 26, do tabelião de paz do 6º distrito do município de Vassouras, haver comprado dois lotes de terreno situados naquele distrito, a JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, que, por sua vês os adquiriu de OTAVIO CANDIDO RAMALHO, como consta da certidão passada em 17/7/1934 pelo oficial do registro de imóveis da Comarca de Vassouras, extraída do livro nº 3 F, fls. 218, de transcrições, e a ORLANDO JOPPERT, como consta da certidão passada em 15 de março ultimo, pelo oficial do mesmo registro supra referido, extraída do livro 3 R, fls. 158, de transcrições, havendo os dois ultimos adquirido tais lotes á D. VITORINA DE PERINI, desmembrados que fôram da "Fazenda do Alto", naquele município, cujas terras estão remidas, como consta do processo nº 253/39, já julgado por esta Comissão e da escritura junta por ORLANDO JOPERT, ao processo nº 368/39, hoje julgado por esta Comissão. O requerente não está, pois, sujeito ao dec. lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Luzora Tejada Bellão
AUX. ESC. DE 3ª CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 286/39, em que é interessado JOAQUIM DA COSTA NUNES.

"O requerente provou, com o primeiro traslado da escritura lavrada, em 10 de janeiro do corrente ano, às fls. 121/124 do livro de notas nº 26, do tabelião de paz do 6º distrito do município de Vassouras, haver comprado dois lotes de terreno situados naquele distrito, a JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, que, por sua vés os adquiriu de OTAVIO CANDIDO RAMALHO, como consta da certidão passada em 17/7/1934 pelo oficial do registro de imóveis da Comarca de Vassouras, extraída do livro nº 3 F, fls. 218, de transcrições, e a ORLANDO JOPPERT, como consta da certidão passada em 15 de março último, pelo oficial do mesmo registro supra referido, extraída do livro 3 R, fls. 158, de transcrições, havendo os dois últimos adquirido tais lotes á D. VITORINA DE PERINI, desmembrados que fôram da "Fazenda do Alto", naquele município, cujas terras estão remidas, como consta do processo nº 253/39, já julgado por esta Comissão e da escritura junta por ORLANDO JOPERT, ao processo nº 368/39, hoje julgado por esta Comissão. O requerente não está, pois, sujeito ao dec. lei nº 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo á D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O



AUX. ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO N^o 286/39, em que é interessado JOAQUIM DA COSTA NUNES.

"O requerente provou, com o primeiro traslado da escritura lavrada, em 10 de janeiro do corrente ano, às fls. 121/124 do livro de notas n^o 26, do tabelião de paz do 6^o distrito do município de Vassouras, haver comprado dois lotes de terreno situados naquele distrito, a JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, que, por sua vês os adquiriu de OTAVIO CANDIDO RAMALHO, como consta da certidão passada em 17/7/1934 pelo oficial do registro de imóveis da Comarca de Vassouras, extraída do livro n^o 3 F, fls. 218, de transcrições, e a ORLANDO JOPP
PERT, como consta da certidão passada em 15 de março ultimo, pelo oficial do mesmo registro supra referido, extraída do livro 3 R, fls. 158, de transcrições, havendo os dois ultimos adquirido tais lotes á D. VITORINA DE PERINI, desmembrados que fôram da "Fazenda do Alto" naquele município, cujas terras estão remidas, como consta do processo n^o 253/39, já julgado por esta Comissão e da escritura junta por ORLANDO JOPP
PERT, ao processo n^o 368/39, hoje julgado por esta Comissão. O requerente não está, pois, sujeito ao dec. lei n^o 893, de 26.11.38. Remeta-se o processo á D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Luzia Regina Beltrão

AUX. ESC. DE 3^a. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".